

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01

Proc. N° 0137/2026

INDICAÇÃO N° 127/2026



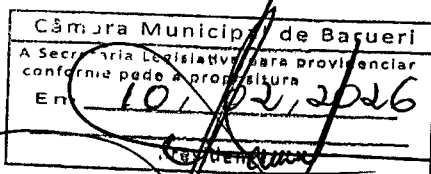
“Dispõe sobre a implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD para os alunos da 5ª série da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, em conjunto com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, pedido para a ****implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD**** para os alunos da 5ª série das unidades da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 9 de fevereiro de 2026.


LEANDRINHO DANTAS
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pelo fato do PROERD ser um programa de caráter preventivo, desenvolvido pela Polícia Militar, que tem como objetivo orientar crianças e adolescentes sobre os riscos das drogas e da violência, promovendo valores como cidadania, responsabilidade, respeito e tomada de decisões seguras. A implantação do programa junto aos alunos da 5ª série da FIEB é de extrema importância, pois essa fase escolar representa um momento estratégico para a formação de valores e fortalecimento de atitudes positivas. O contato com o PROERD contribui diretamente para a prevenção do uso de drogas, redução de comportamentos de risco e construção de uma cultura de paz no ambiente escolar e na comunidade. Além disso, o programa fortalece o vínculo entre escola, família, comunidade e forças de segurança, promovendo ações educativas que impactam positivamente o desenvolvimento social dos estudantes. Diante da relevância do PROERD como ferramenta de prevenção e educação, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a implantação do programa junto aos alunos da 5ª série da FIEB.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-FEV-2026 12:20 000133 1/2

007 - 22

